



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 60/2025**

**DATA:** 10/06/2025

**EMENTA:** Reconhece de utilidade pública o Grupo Escoteiro Itapuí.

**AUTOR:** Vereador Giovani Caju

### RELATÓRIO

O Vereador Giovani Caju apresentou à Câmara Municipal, em 10 de junho de 2025, o Projeto de Lei nº 60/2025, que reconhece de utilidade pública o Grupo Escoteiro Itapuí. O projeto foi lido no expediente de 11 de junho de 2025, conforme Ata nº 36/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela antijuridicidade da proposição, tendo em vista a inobservância da Legística, bem como do vício de natureza nomodinâmica.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Numa análise minuciosa do feito em tela, verificou-se a emissão de parecer de antijuridicidade pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

Dessa forma, entende esta relatoria que as razões apresentadas no parecer jurídico devem ser acolhidas pela comissão, momento em que oferto voto desfavorável ao presente feito, opinando pelo arquivamento do expediente.

Vereador Éliton Ávila  
Relator

### DISPOSITIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em que pese o voto do relator os demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação não acompanham o parecer do Eminentíssimo Relator, determinando o prosseguimento da presente proposição.

Novo Hamburgo, 14 de Julho de 2025.

Vereador Juliano Souto  
Presidente

Vereadora Deza Guerreiro  
Secretária